ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura
Em 17 / 06 / 24
Presidente

INDICAÇÃO N. º 395 /2024.

Tenho a honra de **I N D I C A R** , em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alan Campos da Costa que avalie a possibilidade de enviar engenheiros à Rua José Alves de Souza Silva, Parque Bela Vista, em frente a lixeira, para fazer estudos e executar o reparo necessário na estrada que está cedendo".

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender ao apelo dos moradores, visto que o local citado já teve um buraco por conta de uma manilha quebrada, que foi reparada mas, novamente a estrada está cedendo. Tal medida se faz necessária para proporcionar a segurança e o bem-estar de quem passa ou utiliza o local.

Mangaratiba, 14 de JUNHO de 2024.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor

APROVADO
Em 17 JUN 24
Presidente